ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/22

Processo Administrativo: PMC.2021.00067576-53
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2022
Objeto: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS,** devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 09.053.134/0001-45, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R$)
21	73714	TOXINA BOTULÍNICA 500 UI - FRASCO. **OBS1.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2.: MANDADO JUDICIAL.**	PÇ	2	1.291,88

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 19 MAIO 2022

LAIR ZAMBON
Secretário Municipal de Saúde

LAIS HELENE SILVA DE FREITAS:34313975810 Assinado de forma digital por LAIS HELENE SILVA DE FREITAS:34313975810 Dados: 2022.04.29 13:37:52 -03'00'

ELFA MEDICAMENTOS S.A
Representante Legal: LAIS HELENE SILVA DE FREITAS
CPF nº 343.139.758-10

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00067576-53
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 058/2022
CONTRATANTE: Município de Campinas
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/22
ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 19 MAIO 2022

LAIS HELENE SILVA DE FREITAS:34313975810 Assinado de forma digital por LAIS HELENE SILVA DE FREITAS:34313975810 Dados: 2022.04.29 13:39:15 -03'00'

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Lais Helene Silva de Freitas

Cargo: Coordenadora de Licitação

CPF: 343.139.758-10

E-mail da contratada: licitacao@grupoelfa.com.br.

Assinatura: LAIS HELENE SILVA DE FREITAS:34313975810 Assinado de forma digital por LAIS HELENE SILVA DE FREITAS:34313975810 Dados: 2022.04.29 13:42:03 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF:819.609.998-34

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.